



MENSAGEM Nº 65 / 2022

Protocolo Nº 46 / 2022
Recebido em 28/11 / 2022
Ynate de F. Borges

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

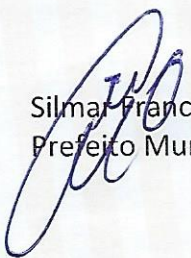
Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, anexo Projeto de Lei, que autoriza a alteração da Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

A presente alteração orçamentária tem por objetivo adicionar valor no orçamento da Prefeitura Municipal, especificamente na Ação 1060- Ampliação de Redes de Energia Elétrica Trifásica, a fim de viabilizar o depósito da contrapartida na conta da Transferência Especial do Estado.

A ampliação de rede de energia entre as Comunidades de Vista Alta e Pinheirinho terá um custo de R\$ 580.000,00, sendo que R\$ 500.000,00 de Transferência Especial, do Estado e R\$ 80.000,00 de contrapartida. O Estado manifestou o interesse em repassar o valor ainda esse ano e exigiu do Município a disponibilidade da contrapartida e por isso é solicitado que o referido Projeto de Lei seja aprovado em Regime de Urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Princesa – SC, em 28 de Novembro de 2022.


Silmar Franco
Prefeito Municipal em Exercício



PROJETO DE LEI Nº 55 / 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 80.000,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.124, de 09 de Dezembro de 2021, segundo classificações abaixo discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ	25.0752.0078.1.060	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA
DOT 323	Aplicações Diretas	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1440		

Art. 2º O recurso para atender o Crédito Especial autorizado no artigo anterior, tem como origem excesso de arrecadação na fonte de recursos 0.1.00.1440 – Recursos do FEP-Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Diante da abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas no Plano Plurianual vigente para quadriênio 2022/2025 sob nº 1.111 datada de 07 de outubro de 2021; da Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 1.116 datada de 19 de novembro de 2021; e, da Lei Orçamentária Anual sob nº 1.124 datada de 24 de dezembro de 2021 serão alterados na importância correspondente a R\$ **80.000,00**.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Princesa – SC, 28 de Novembro de 2022.

Silmar Franco
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado(a) em única Votação
Sala de Reuniões da Câmara de
Vereadores de Princesa.

28.11.2022

Presidente